

desbordante das competências que lhe foram atribuídas.

Destaco, contudo, que não se impede a fixação de multa por descumprimento de decisão judicial, o que não se pode perder de vista é a impossibilidade de imposição de multa ao administrador público baseada em juízo cognitivo sumário, no qual não há, sequer, a enumeração de condutas pessoais e abusivas desses agentes.

Pelo exposto, defiro parcialmente o pleito, somente para suspender a decisão agravada quanto à fixação de multa diária, a ser suportada diretamente pelo Governador do Estado, por possível descumprimento da ordem judicial.

Dê-se ciência ao juízo da causa sobre esta decisão e colham-se as informações pertinentes. Intimem, ainda, o agravado para apresentar a contraminuta, desde que queira. Após remetam-se os autos à douta Procuradoria de Justiça para manifestar-se sobre o pleito.

Intimem-se.

TRIBUNAL PLENO ADMINISTRATIVO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DO AMAPÁ

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS PROVAS OBJETIVA SELETIVA E ESCRITA E PRÁTICA - APÓS RECURSOS

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**, Desembargador **MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento da Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado do Amapá, regido pelo Edital de Abertura de Inscrições publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Amapá nº 221 de 09/12/2010, RESOLVE:

I. INFORMAR que o recurso interposto contra o resultado da Prova Objetiva Seletiva, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Amapá de 18/05/2011, foi julgado improcedente e a lista divulgada na referida publicação fica valendo como resultado final da Prova Objetiva Seletiva. A resposta ao recurso estará disponíveis no site da Fundação Carlos Chagas por 7 dias, a contar da publicação deste Edital.

II. INFORMAR que os candidatos abaixo relacionados tiveram seus recursos quanto a vista da Prova Escrita e Prática deferidos e suas notas alterados, como segue:

Inscrição	Nome	Documento	Pontos na Prova Escrita e Prática	Pontos Após Recurso
0000395	CAMILA CUNHA MOURA VASCONCELOS	04678959	5.15	5.90
0000772	DAVID GUILHERME BRITO CORREIA	12685526	4.65	5.25
0001399	FREDERICO HEBERTH CARVALHO DE SANTANA	09802901183 4	5.40	5.65
0002483	MARCIA SILVEIRA BORGES	004256897	4.65	5.65
0003426	SERGEI KALUPNIEK	01507967	8.00	8.30
0003554	TAIS SILVEIRA BORGES	04256895	4.65	5.05
0003578	TELMO HEGELE JUNIOR	300306SSPT O	3.45	4.25
0003773	WALBER ALMEIDA APOLINARIO	02610749	6.15	6.95

III. TORNAR PÚBLICA a relação de candidatos habilitados na Prova Escrita e Prática - Após análise de recursos, de acordo com o Capítulo IX do Edital de Abertura de Inscrições, por meio do Anexo Único deste Edital.

IV. INFORMAR que os candidatos habilitados na Prova Escrita e Prática são considerados habilitados para a Prova Oral e serão submetidos a exames de personalidade, compreendidos o psicotécnico e a sindicância da vida pregressa e investigação social, de acordo com os Capítulos X e XI do Edital de Abertura de Inscrições.

1. Os procedimentos adotados para a averiguação da vida pregressa, dos exames de personalidade e da Prova Oral serão divulgados oportunamente, por meio de Edital de convocação.

Macapá/AP, 29 de junho de 2011

Desembargador **MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ**
Presidente do TJAP

ANEXO ÚNICO
RESULTADO DA PROVA ESCRITA E PRÁTICA - APÓS RECURSO

HABILITADOS EM ORDEM DE PONTOS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS
0001375	FRANCISCO ERIONALDO CRUZ JUNIOR	0002000002439043	9.25
0001363	FRANCISCO ELIEZER MAGALHAES PINHEIRO	0000000005488466	8.95
0003815	YGOR RAMOS CUNHA PINHEIRO	0000000214581258	8.90
0002586	MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES	000000002131442	8.70
0002185	LUC DA COSTA RIBEIRO	0000000MG8086241	8.55
0003694	VICTOR RIBEIRO FONSECA VALES	000000000100226	8.50
0003633	THYAGO RIBEIRO SOARES	0000000001598308	8.45
0000140	ANDRE VELOSO MACHADO GUERRA DE MORAIS	0000000005591572	8.35
0003426	SERGEI KALUPNIEK	000000001507967	8.30
0000838	DIóGENES NUNES REZIO	0000000003348459	8.25
0003133	RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS AOKI	0000000437220096	8.25
0003736	VINICIUS ROCHA PINHEIRO MACHADO	000000MG10414680	8.20
0001338	FLAVIO HELENO PEREIRA DE SOUSA	0000000003378831	7.95
0001569	HERBERT SOUZA HARROP	0000000004603404	7.85
0001156	FABIANO PEREIRA DA SILVA	0000000125588301	7.70
0001511	GUSTAVO DAL MOLIN DE OLIVEIRA	0000000035070382	7.60
0001739	JANNICE AMORAS MONTEIRO	0000000003241752	7.45
0002173	LORRUANE MATUSZEWSKI BARBOSA	0000000002312169	7.40
0000565	CLARINDO FERREIRA ARAUJO FILHO	00001230290SSPDF	7.15
0000322	AUGUSTO BELLO DE SOUZA NETO	0000000001452692	7.10
0000152	ANDRE VILLAVERDE DE ARAUJO	00000000M6289951	7.05
0002860	OFIRNEY DA CONCEICAO SADALA	0000000000071430	7.05
0003372	ROSIANE RODRIGUES VIEIRA	0000000004423630	7.05
0000055	ALAN LANZARIN	0000000000809032	7.00
0001831	JOSE CARDOSO LOPES	00000757025SSPDF	7.00
0001405	FREDERICO TOJAL CIANNI	0000000001507868	6.95
0003773	WALBER ALMEIDA APOLINARIO	0000000002610749	6.95
0003712	VINCENZO DAL MOLIN DE OLIVEIRA	0000000005045271	6.90
0002951	PAULA CECILIA DA LUZ RODRIGUES	0000000001064856	6.70
0001624	ISAAC AECIO FREITAS MIRANDA	0000000007129328	6.55
0001995	KARINA HOUAT HARB	0000000378434068	6.55
0002264	LUIS CARLOS SILVA MENDONCA	0000000000005781	6.55
0000784	DEBORA CATIZANE DE OLIVEIRA	000000MG13654914	6.50
0003050	PEDRO SANTANA DE SOUSA	0000000000384044	6.50
0000346	BIANCA SANT ANNA DELLA GIUSTINA	0000006085019898	6.40
0001120	FABIANA APARECIDA DA SILVA	0000000001236763	6.40
0003670	VALDIRAM CASSIMIRO DA ROCHA SILVA*	0000000000017696	6.40
0000103	AMANDA PRADO CALDAS	0000000000279976	6.35
0000988	ELMUCIO JACINTO MOREIRA	0000000000886448	6.35
0003086	RAFAEL JOSE DE MORAES	0000000080904053	6.25
0000462	CARLOS ROBERTO VENDRAME	0000000013902617	6.20
0001685	IVO JORGE ROCHA TEIXEIRA	0000000008788288	6.20
0003505	STENIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA FILHO	0000000083421958	6.15
0002847	NILDER SILVA PEREIRA	0000000000956806	6.10
0003529	SUZANA TATIANE CORILACO	000000000822245	5.95
0000395	CAMILA CUNHA MOURA VASCONCELOS	0000000004678959	5.90
0001351	FRANCISCO DE SALES ALCANTARA PASSOS	0000000000757422	5.90
0000127	ANA MYRTHES ESTEVAM DA SILVEIRA	0000000078199318	5.80
0000700	DANIEL CALDERARO BRITO	0000000000010969	5.80
0003001	PAULO ROBERTO COZIN	0000000075531079	5.80
0001740	JEFERSON PINTO DA SILVA	0000000227081018	5.75
0001764	JOAO MONTEIRO DO VALE	00000000M8475257	5.75
0002288	LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA	0000000000254658	5.70
0000541	CEZAR JUNIOR CABRAL*	0000000308908259	5.65
0001399	FREDERICO HEBERTH CARVALHO DE SANTANA	0000098029011834	5.65
0001818	JOSE ANTONIO FLEXA PEREIRA	0000000000034407	5.65
0002483	MARCIA SILVEIRA BORGES	0000000004256897	5.65
0000012	ADAO RICARDO DE FREITAS	0000000001584669	5.60
0000048	AILTON LUIZ DO NASCIMENTO	0000000164167717	5.60
0000814	DEVANIR GARCIA	0000001040127373	5.60

0000760	DANTON LUIZ BATISTA SOARES	0000000001186900	5.55
0002197	LUCAS CARDOSO LOPES SEMEGHINI	0000000084984914	5.55
0000024	AFONSO PEDRO GONCALVES DIAS	0000000001658596	5.50
0001028	EMILIO MOREIRA AQUINO	0000000000272335	5.50
0000139	ANDRE RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA	0000000003779661	5.35
0003311	RODRIGO ROBALINHO ESTEVAM	0000000011497173	5.35
0001855	JOSE EDUARDO DE MORAES	0000000080904010	5.30
0003611	THIAGO CARDOSO COUTINHO	0000000003676630	5.30
0000772	DAVID GUILHERME BRITO CORREIA	0000000012685526	5.25
0002409	MARA NUBIA DE MELO NUNES	0000000000276518	5.25
0001302	FLAVIA MONIKI KIRNEV	0000000018868851	5.20
0002343	LUIZ CLAUDIO DA ROCHA	0000000070937503	5.20
0003049	PEDRO IVO SILVA SANTOS	0000000014419246	5.15
0003244	RODRIGO DE BOROPIA PIRES GONCALVES	0000000000006734	5.15
0003554	TAIS SILVEIRA BORGES	0000000004256895	5.05
0000504	CELMA LAURINDA FREITAS COSTA	0000000002684997	5.00
0002392	MANOEL EDI DE AGUIAR JUNIOR	0000000000166370	5.00
0002410	MARCEL FELIPE PROCOPIO DE MOURA	0000000001363924	5.00
0002446	MARCELO ARTUR MIRANDA CHADA*	0000000005341408	5.00
0002513	MARCOS JOSE DO ESPIRITO SANTO QUADROS	0000000000138368	5.00

80 Candidato(s) nesta opção

* CANDIDATO INSCRITO COMO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA.

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS EM ORDEM DE PONTOS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS
0003670	VALDIRAM CASSIMIRO DA ROCHA SILVA	0000000000017696	6.40
0000541	CEZAR JUNIOR CABRAL	0000000308908259	5.65
0002446	MARCELO ARTUR MIRANDA CHADA	0000000005341408	5.00

3 Candidato(s) nesta opção

Macapá/AP, 29 de junho de 2011

Desembargador **MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ**
Presidente do TJAP**TURMA RECURSAL****TURMA RECURSAL****TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS****Nº do processo:** 0000026-20.2011.8.03.9001

Tipo Distribuição: DISTRIBUIÇÃO ALEATÓRIA

MANDADO DE SEGURANÇA: TIPO:CÍVEL

Impetrante: BANCO ITAU S/A

Advogado(s): RENATO TADEU RONDINA MANDALITI - 115762SP

Impetrado: JUIZO DIREITO JUIZADO ESPECIAL NORTE

Relator: RUI GUILHERME DE VASCONCELLOS SOUZA FILHO

Decisão:

Trata-se de mandado de segurança com pedido de liminar interposto por Banco Itaú S/A em face de decisão que Trata-se de mandado de segurança com pedido de liminar interposto por Banco Itaú S/A em face de decisão que antecipou os efeitos da tutela nos autos do processo nº 0001262-41.2011.8.03.0001 (fl. 42), quando foi determinado o cumprimento de obrigação de fazer consistente em realizar o ora impetrante a baixa do gravame referente ao veículo objeto da mencionada ação, sob pena de multa diária de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Vê-se, no entanto, que a irrisignação do ora impetrante quanto à decisão do d. Magistrado de primeiro grau versa sobre matéria ainda passível de recurso, não sendo, portanto, o presente writ, a via adequada ao fim pretendido.